

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 35/2002 號行政命令

Ordem Executiva n.º 35/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第二條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 2.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條

Artigo único

授予柯正平大蓮花榮譽勳章。

É concedida a Ke Zheng Ping a Medalha de Honra Grande Lótus.

二零零二年十二月十九日。

19 de Dezembro de 2002.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 36/2002 號行政命令

Ordem Executiva n.º 36/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第二條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 2.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條

Artigo único

授予李成俊金蓮花榮譽勳章。

É concedida a Lei Sek Chan a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

二零零二年十二月十九日。

19 de Dezembro de 2002.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 37/2002 號行政命令

Ordem Executiva n.º 37/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第二條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 2.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條

Artigo único

授予林家駿金蓮花榮譽勳章。

É concedida a Domingos Lam a Medalha de Honra Lótus de Ouro.

二零零二年十二月十九日。

19 de Dezembro de 2002.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.